



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 341

Nome do Interessado: Fued José Dib

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 15/10/2007

Assunto: PROJETO DE LEI CM/66/2007-mensagem nº 54— ofício 313/2007

Número de Folhas: 01/03

Observação: Concede ajuda financeira no exercício de 2007, ao MECA, e da outras providências.

PARECER Nº 102/2007

DR. FUED JOSÉ DIB, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei que “*concede ajuda financeira no exercício de 2007 e dá outras providências*”. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, o Processo Legislativo nº 341, de 15/10/2007, que contém aludido projeto, é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A matéria – concessão de ajuda financeira no exercício de 2007 – desafia lei ordinária, porque trata de matéria orçamentária – destinar recursos a entidade privadas de utilidade pública, por conta dos orçamentos públicos.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela “*abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo*” (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro – “in” Direito Administrativo, 13ª ed., Atlas, pág. 59). Esclarece:


“Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública”. (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade do **MECA – Movimento Experimental de Cultura**, como **iniciativa privada de utilidade pública**, visto como “*órgãos incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas*”, revela-se adequada a destinação a ela de recursos, como **fomento**, na modalidade de “*auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos*” (idem, ibidem).

A matéria, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 15 de outubro de 2007.


MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA
Advogado – OAB.MG. 37.691
Consultor Jurídico da Câmara

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/313

Ituiutaba, 8 de outubro de 2007.

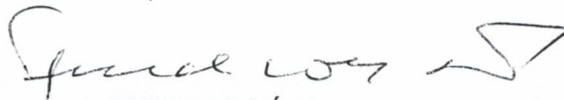
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Lourenço Freire
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 54**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 54/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **concede ajuda financeira, no exercício de 2007, ao MECA- Movimento Experimental de Cultura e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 54/2007

Ituiutaba, 8 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem contém a contrapartida do Município no contrato de repasse que entre si celebram, a União, por intermédio do Ministro do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Movimento Experimental de Cultura, para a execução da reforma do Teatro Vianinha.

O valor do repasse do Ministério do Turismo ao MECA será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cabendo à Prefeitura contrapartida de 20% (vinte por cento) da verba federal, isto é, R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme dispõe a cláusula 4, item 1, do Contrato de Repasse nº 2690.0196060-57/2006.

A parceria com o MECA, da contrapartida, foi autorizada pela Lei nº 3.862, de 12 de junho de 2007.

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2007

Concede ajuda financeira, no exercício de 2007, ao MECA - Movimento Experimental de Cultura e dá outras providências

em 66/2007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2007, ao MECA - Movimento Experimental de Cultura, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para fazer face a despesas com a contrapartida de projeto aprovado pelo Ministério do Turismo que tem por objetivo estabelecer cooperação mútua para atender a despesas com reforma e manutenção do Teatro Vianinha.

Art. 2º A ajuda financeira concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para cobrir as despesas decorrentes da presente lei, mediante anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2.007

- Prefeito de Ituiutaba -



A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 09/10/07

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 09/10/07

PRESIDENTE

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 15 de outubro de 2007.

Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II



*Segue parecer em pauta
impressa.*

15/10/2007

Manoel T. Nogueira
Advogado - OAB-MG 37.481

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 37/2007

Nome do Interessado: Fund José Dito

Endereço:

Cep:

Data do Processo: 15/10/2007

Assunto: PROJETO DE LEI CM 65/2007-mensagem nº 24 - ofício 313/2007

Número de Folhas: 01/03

Observação: Concede ajuda financeira no exercício de 2007, ao MECA, e dá outras providências.